Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ADJUDICAÇÃO: DISPENSA N°037/2017.

HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°037/2017.

EXTRATO DE CONTRATO N°182/2017: DISPENSA N°037/2017.

EXTRATO DE CONTRATO N°183/2017: DISPENSA N°037/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 133/2017, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017.

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017.

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017.

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017.

ADJUDICAÇÃO: DISPENSA N° 038/2017.

HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA N°0 38/2017.

EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA N° 038/2017.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017
DISPENSA: N°037/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Adjudico o Processo de Dispensa nº037/2017, realizada no dia 29 de novembro de 2017, para a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de seguro total dos seguintes veículos**: 01 (um) MOBI LIKE** de Placa PKO-9243, lotado na Secretaria de Ação Social; **01 (um) SAVEIRO Marimar Ambulância** de Placa PKQ-8169, e **01 (um) TORO Freedom MT D4** de Placa PKO-3666, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Potiraguá/BA, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abalroamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo, furacão; terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos, em favor da empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ: sob o nº01.356.570/0001-81, situada na Avenida das Nações Unidas, n°14261, Andar 29 Ala A, CEP: 04.794-000, Bairro Gertrudes, São Paulo/SP, pelo valor total de R$4.361,92 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

Potiraguá/BA, 29 de novembro de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°125/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°037/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº125/2017, vinculado a Dispensa de Licitação Nº037/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de seguro total dos seguintes veículos: 01 (um) MOBI LIKE de Placa PKO-9243, lotado na Secretaria de Ação Social; 01 (um) SAVEIRO Marimar Ambulância de Placa PKQ-8169, e 01 (um) TORO Freedom MT D4 de Placa PKO-3666, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Potiraguá/BA, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abalroamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo, furacão; terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ: sob o nº01.356.570/0001-81, situada na Avenida das Nações Unidas, nº14261, Andar 29 Ala A, CEP: 04.794-000, Bairro Gertrudes, São Paulo/SP, pelo valor total de R$4.361,92 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

Potiraguá - Bahia, em 29 de novembro de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N°182/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°125/2017, DISPENSA N°037/2017

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Avenida Itapetinga, nº249, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº11.008.558/0001-30.

CONTRATADA: Empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ: sob o nº01.356.570/0001-81, situada na Avenida das Nações Unidas, n°14261, Andar 29 Ala A, CEP: 04.794-000, Bairro Gertrudes, São Paulo/SP.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de seguro total dos seguintes veículos**: 01 (um) SAVEIRO Marimar Ambulância** de Placa PKQ-8169, e **01 (um) TORO Freedom MT D4** de Placa PKO-3666, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Potiraguá/BA, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abalroamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo, furacão; terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n° 037/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 29 de novembro de 2018.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$3.192,29 (três mil cento e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após a aquisição dos serviços, no prazo de até oito dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 29 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N°183/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°125/2017, DISPENSA N°037/2017

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POTIRAGUA - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.631.360/0001-33, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pelo prefeito Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ: sob o nº01.356.570/0001-81, situada na Avenida das Nações Unidas, n°14261, Andar 29 Ala A, CEP: 04.794-000, Bairro Gertrudes, São Paulo/SP.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de seguro total de 01 (um) veículo **MOBI LIKE** de Placa PKO-9243, lotado na Secretaria de Ação Social do município de Potiraguá/BA, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abalroamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo, furacão; terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n° 037/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 29 de novembro de 2018.

VALOR: O valor total deste contrato é de R$1.169,63 (um mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após a aquisição dos serviços, no prazo de até oito dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 29 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. ADRIANO JESUS DA SILVA**,** portador da Carteira de Identidade RG: n°979583608 SSP/BA, inscrito no CPF n°003.380.825-22, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, n°101, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços: **A)** -Retirada e instalação de 01 (um) aparelho ar-condicionado Split-12.000-BTUs, na sala de odontologia do PSF do Distrito de Gurupá-Mirim; -Serviços de manutenção, incluindo troca de peças, em 01 (uma) máquina centrífuga do laboratório; Serviços de manutenção, incluindo troca de peças, em 01 (um) equipamento Banho Maria laboratorial, vinculados à Secretaria de Saúde; **B)** -Serviço de manutenção e reparo em 10 (dez) ventiladores de parede do Colégio CEMA; -Serviço de manutenção e troca de filtro em 03 (três) bebedouros do Colégio CEMA; -Serviço de manutenção em 01 (um) bebedouro da escola municipal Ruy Barbosa; -Serviço de manutenção e troca de peças em 01 (um) bebedouro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **C)** -Serviço de recarga de gás em 01 (um) aparelho ar-condicionado da máquina pesada Patrol, vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; **D)** -Serviços de limpeza e aplicação de fragrância em 01 (um) aparelho ar-condicionado Split-12.000-BTUS, do setor de tesouraria; e, Serviços de manutenção e limpeza de 01 (um) aparelho ar-condicionado de janela, do setor de administração da prefeitura, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de novembro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$1.900,00 (um mil e novecentos reais), a ser pago após execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome do contratado, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em **27 de novembro de 2017**.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. HEVERTON SOUZA CAVALCANTE**,** brasileiro, maior, portador do RG n°09797132-42-SSP/BA**,** inscrito no CPF nº030.269.135-96, residente e domiciliado na Avenida João Durval Carneiro, n°101, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de pessoa física para prestar os seguintes serviços de serralheiro: **a)** Serviço de solda em um batedor da porta da máquina patrol**; b)** Confecção de 16 peças de chapa tamanho 22cm X 13cm, com espessura de 5mm, para guia da lâmina da máquina patrol; **c)** Serviço de reforma em para-choque do caminhão basculante de Placa OVD-3430, **d)** Serviço de reforma em para-choque do caminhão Pipa de Placa OVD-1104, Conserto de carrinho de mão, quadrado, de duas rodas (incluindo solda e chapa de aço), vinculado a Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos; **e)** Serviço de solda na trave da quadra poliesportiva do Bairro Gilberto Oliveira, na sede, vinculado à secretaria municipal de Educação e Cultura; e, **f)** Confecção de 02 tubos galvanizados de 1.1/4 polegadas, tamanho 03 metros, com ganchos, destinados para toldos, vinculado à secretaria de Administração e Finanças do município de Potiraguá em 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Municipal n°001/2001 e n°002/2013 que disciplina contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 17 de novembro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R$970,00 (novecentos e setenta reais), a ser pago após execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na conta corrente, em nome do contratado, após a aquisição do objeto solicitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, em **13 de novembro de 2017**.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 133/2017, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ LINO DOS SANTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.708.991/0001-88, situada à Rua Manoel Hilário Dos Santos, nº03, Centro, Quixabeira/BA, parte **CONTRATADA**, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°001/2017, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para a construção de uma Quadra Escolar Coberta com vestuário na Sede do Município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos,** o qual culminou com a celebração do Contrato nº133/2017, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 14 de junho de 2017, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do **contrato n°133/2017,** no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°133/2017 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°063/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 18 de Setembro de 2017, na modalidade Pregão Presencial nº 063/2017, tipo menor preço por global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de 100 (Cem) Kits Gestante nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa IONA SANDES SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob N° 04.837.279/0001-13, situada à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 1080, Jurema, Vitória da Conquista/BA, com proposta global no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

Potiraguá-BA, 06 de Dezembro de 2017.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 063/2017, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de 100 (Cem) Kits Gestante nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa IONA SANDES SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob N° 04.837.279/0001-13, situada à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 1080, Jurema, Vitória da Conquista/BA, com proposta global no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

Potiraguá/BA, 06 de Dezembro de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 063/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: IONA SANDES SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ sob N° 04.837.279/0001-13, situada à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 1080, Jurema, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 063/2017, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de 100 (Cem) Kits Gestante.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 06 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°067/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 06 de Dezembro de 2017, na modalidade Pregão Presencial nº 067/2017, tipo menor preço por global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de urnas funerárias, paramentos e translados nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados a falecidos de baixa renda do Município de Potiraguá/BA, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa CEMITÉRIO BOSQUE DA PAZ DE ITAPETINGA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N° 05.298.152/0001-36, situada à Rua Manoel Barbosa, nº 610, Nova Itapetinga, Itapetinga/BA, com proposta global no valor de R$ 50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais).

Potiraguá-BA, 07 de Dezembro de 2017.

_____
Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 067/2017, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de urnas funerárias, paramentos e translados nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados a falecidos de baixa renda do Município de Potiraguá/BA, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa CEMITÉRIO BOSQUE DA PAZ DE ITAPETINGA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 05.298.152/0001-36, situada à Rua Manoel Barbosa, nº 610, Nova Itapetinga, Itapetinga/BA, com proposta global no valor de R$ 50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais).

Potiraguá/BA, 07 de Dezembro de 2017.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: CEMITÉRIO BOSQUE DA PAZ DE ITAPETINGA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob N° 05.298.152/0001-36, situada à Rua Manoel Barbosa, nº 610, Nova Itapetinga, Itapetinga/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 067/2017, ou seja, a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de urnas funerárias, paramentos e translados nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados a falecidos de baixa renda do Município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 07 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017
DISPENSA: N°038/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº038/2017, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, para a locação de um imóvel localizado na Rua Antonio José de Souza, nº09, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, até 31 de dezembro de 2017, em favor da Sra. MARTHA CONSUELO PEREIRA MOTTA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº05.953.475-33-SSP/BA, e CPF n°624.679.995-72, residente na Rua Camacã, s/n, Centro, Potiraguá/BA, Pelo valor total de R$500,00 (quinhentos reais).

Potiraguá/BA, 06 de dezembro de 2017.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2205/2126

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°128/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°038/2017

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº128/2017, vinculado a Dispensa de Licitação nº038/2017, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Antonio José de Souza, nº09, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, em dezembro de 2017, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da Sra. MARTHA CONSUELO PEREIRA MOTTA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº05.953.475-33-SSP/BA, e CPF nº624.679.995-72, residente na Rua Camacã, s/n, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor total de R$500,00 (quinhentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 06 de dezembro de 2017.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°128/2017, DISPENSA N°038/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Sra. MARTHA CONSUELO PEREIRA MOTTA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº05.953.475-33-SSP/BA, e CPF n°624.679.995-72, residente na Rua Camacã, s/n, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Antonio José de Souza, nº09, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, destinado para o uso exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município em 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X, da Lei n°8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação n°038/2017.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 01 mês, com o término em 31 de dezembro de 2017.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R$500,00 (quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em 01 (uma) parcela mensal igual a R$500,00 (quinhentos reais), vencível no quinto dia útil subseqüente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 06 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 82756EB8EC-2E39107E37-E8F0900B5C-601685F5B7